



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

RESOLUÇÃO 050 de 9 de fevereiro de 2024.

REVOGAÇÕES

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - ABRC em atribuição específica de seu Presidente, no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias, em acordo com os Artigo 3º alínea VIII, Artigo 24º e Artigo 37º alínea V, do Estatuto vigente, resolve:

Art. 1º – **REVOGAR** a **RESOLUÇÃO 15** de 4 de outubro de 2016 que nomeou os Membros dos Conselhos de Ética e Conduta e de Justiça Desportiva.

Art. 2º – **REVOGAR** a **RESOLUÇÃO 16** de 16 de fevereiro de 2017 que concedeu Plano de Saúde para os membros da Diretoria Executiva da ABRC.

Art. 3º – **REVOGAR** a **RESOLUÇÃO 28** de 25 de novembro de 2019 que determinou os valores da Concessão de Auxílio Viagem a atletas, membros da comissão técnica, membros da equipe de arbitragem, de saúde e classificação e demais profissionais.

Art. 4º – **REVOGAR** a **RESOLUÇÃO 35** de 17 de novembro de 2021 que regulamentou a ajuda de custo para a diretoria executiva, funcionários e prestadores de serviços da ABRC.

Art. 5º – **REVOGAR** a **RESOLUÇÃO 37** de 15 de janeiro de 2022 que definiu o valor da Anuidade Associativa para o ano de 2022.

Art. 6º – **REVOGAR** a **RESOLUÇÃO 38** de 13 de fevereiro de 2022 que nomeou a Comissão Eleitoral para a eleição da Diretoria Executiva da ABRC para o período de 2022 a 2025.

Art. 7º – **REVOGAR** a **PORTARIA 02** de 28 de abril de 2014 que se refere sobre a concessão de Auxílio Viagem.

Art. 8º – **REVOGAR** a **PORTARIA 03** de 14 de maio de 2014 que se refere sobre a concessão de passagens aéreas e terrestres.

Art. 9º – **REVOGAR** a **PORTARIA 04** de 30 de setembro de 2014 que se refere sobre a concessão de passagens aéreas e terrestres e diárias.

Art. 10º – **REVOGAR** a **PORTARIA 05** de 15 de outubro de 2014 que se refere sobre extensão do Auxílio Viagem.

Art. 11º – **REVOGAR** a **PORTARIA 06** de 13 de abril de 2015 que se refere sobre o valor da taxa de anuidade das entidades filiadas.

End. Legal: Av. Rio Branco, 120 - Sl. 434 - Centro - RJ - Cep: 20.040-001

Website: www.rugbiabrc.org.br / E-mail: secretaria@rugbiabrc.org.br

Fone:(61)-98185-0873



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a World Wheelchair Rugby - WWR

Art. 12º – **REVOGAR** a **PORTARIA 15** de 28 de junho de 2016 que se refere sobre os valores das diárias nacionais e internacionais.

Art. 13º – **REVOGAR** a **PORTARIA 17** de 8 de dezembro de 2017 que nomeou a Comissão de Justiça Desportiva para apurar fatos ocorridos na Copa Caixa Interclubes de Rugby em Cadeira de Rodas no referido ano.

Art. 14º – **REVOGAR** a **PORTARIA 20** de 30 de julho de 2018 que regulamentou a ajuda de custo para a Diretoria Executiva e para os funcionários da ABRC.

Art. 15º – **REVOGAR** a **PORTARIA 21** de 20 de dezembro de 2018 que nomeou o Conselho de Justiça Desportiva.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no site da ABRC e revogam-se as disposições ao contrário.

José Higino Oliveira Souza
Presidente

Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas

Mateus Betanho Campana
Vice-presidente Administrativo

Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas

Vicente Alves da Silva
Vice-presidente Financeiro

Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas